ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 051/2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cobrir despesas com o Programa Município Resolve – Estado.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cobrir as despesas com o Programa Município Resolve – Estado

0600 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0075.2030 – Programa Município Resolve – Estado
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física..... R$ 2.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica..... R$ 2.500,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0075.2030 – Programa Município Resolve – Estado
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
1/2

CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 125/06
Rec. 26-9-2006
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, EM REGIME DE URGÊNCIA, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobrir despesas com o Programa Município Resolve – Estado, utilizando redução de dotação orçamentária do mesmo programa.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal